



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO 101/2018

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, solicitamos ao executivo municipal para viabilizar um reajuste no repasso dos valores para o CINORTE – Consórcio Intermunicipal do Norte, consórcio esse que administra aos conveniados diversos exames e consultas, destinados ao atendimento da população Pinheirense.

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade desse reajuste, para dar assim um melhor atendimento aos pacientes do município e aos demais.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2018.

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

PABLO RENAN P. DO NASCIMENTO
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador